



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

EDITAL N.º 019/EX/2023

(Mandato 2021-2025)

De acordo com nº 3 do artigo 54º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, quando o órgão não possa reunir por falta de quórum, o presidente designa outro dia para nova sessão ou reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos na presente lei.

Nessa conformidade, Carla Cristina Ferreira Madeira, Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, torna público que, foi deliberado pelo Executivo o adiamento da reunião ordinária pública do mês de agosto para o dia 27 de setembro de 2023, nas instalações da Junta de Freguesia no Largo Dr. António de Sousa Macedo nº 7D pelas 19h00, mantendo a ordem de trabalhos.

Lisboa, 04 de agosto de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia,

(Carla Madeira)